



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 003/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor **Izair Dafre** Municipal e da outras providências.

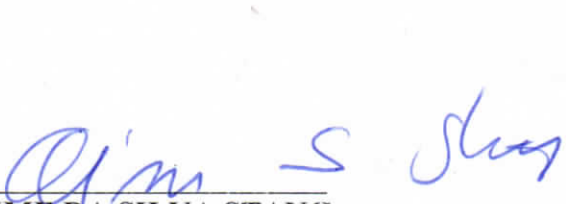
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **Izair Dafre**, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 13 de janeiro de 2023.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 003/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Izair Dafre Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Izair Dafre, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod405647